

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: joici.felix@appa.pr.gov.br

Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao

Com Cópia: lucasg.goncalves@appa.pr.gov.br

Data: 10/12/2025 16:22 (24 minutos atrás)

Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento 3 - Edital ID 107 61 24 - VT MIS Paranaguá

~WRD0001.jpg (847 B)  
Anexos: image001.png (23.64 KB)  
image002.png (8.97 KB)

---

Boa tarde,

Segue resposta ao questionamento:

No Termo de Referência 9 tabela 2 é exigido o seguinte atestado:

### **Fornecimento, instalação e Operação de Hardware de Monitoramento Oil Spill Detection System.**

Não foi encontrado no mesmo documento nenhum hardware que possibilite o Monitoramento pretendido no atestado acima. As especificações dos Radares e eletro óticos não possibilitam esse monitoramento. Observe que o atestado se refere a Hardware, dessa forma solicitamos a exclusão desse atestado do rol dos atestados necessários.

**Resposta:** *Solicitação não será atendida.*

Atenciosamente,



**Joici Felix de Siqueira**  
Diretoria de Operações Portuárias

+55 (41) 3420-1254 | +55 [REDACTED]  
joici.felix@appa.pr.gov.br

[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br)  
Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161  
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

**De:** Comissao Permanente de Licitacoes <cplc.appa@appa.pr.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 5 de dezembro de 2025 11:25  
**Para:** gabriel.pvieira@appa.pr.gov.br; joici.felix@appa.pr.gov.br  
**Assunto:** Fw: Pedido de Esclarecimento 3 - Edital ID 107 61 24 - VTMIS Paranaguá

Bom dia Gabriel / Joici,

Segue abaixo e em anexo, pedido de esclarecimento nº 16, referente a licitação eletrônica nº 239/2025, verificar e responder os itens 3 e 4, Contratação de empresa especializada para implementação de uma Solução Integrada de Gerenciamento de Tráfego Marítimo (VTMIS), em regime de Software como Serviço (SaaS), nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Conforme item 8.2. do edital, temos 3 (três) dias úteis para responder aos pedidos de esclarecimentos bem como postar no portal da transparência da APPA.

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES | DAF**

+55 (41) 3420-1127 - (41) 3420-1373


[cplc.appa@appa.pr.gov.br](mailto:cplc.appa@appa.pr.gov.br)



**[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br)**

Palácio Taguaré - Avenida Ayrton Senna da Silva, 161

**DOM PEDRO II - Paranaguá/PR**



Prezado Sr(a)

Favor Confirmar Recebimento

- A Súmula 263 autoriza a exigência de comprovação da **capacidade técnico-operacional** das licitantes. Mas estabelece limites importantes: a exigência deve ser **"limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado"**.

- Ou seja: não se pode exigir que sejam comprovadas experiências em todas as parcelas ou itens de uma licitação — apenas aquelas partes que são relevantes e de “valor significativo”.

De acordo com a jurisprudência do TCU e interpretação da lei de licitações (hoje Lei 14.133/2021, quando aplicável), os problemas que podem tornar um atestado “desconectado” (ou seja, inadequado) incluem:

- Atestados que não correspondem ao objeto da licitação — por exemplo, experiências em obras/serviços diferentes do que está sendo licitado.
- Exigência de comprovação de 100% do objeto da licitação (ou de partes não relevantes), o que conflita com a regra de limitar a comprovação às parcelas de maior relevância/valor significativo.
- Quando edital exige atestado técnico-operacional registrado em conselho profissional (como CREA), mesmo em situações em que a lei/regulamentação não prevê a obrigatoriedade para pessoa jurídica — o TCU já decidiu que tal exigência é irregular.
- A proibição de impor exigências de habilitação ou quesitos técnicos que onerem indevidamente o licitante antes da celebração do contrato, conforme Súmula TCU 272.

No Termo de Referência 9 tabela 2 é exigido o seguinte atestado:

### **Fornecimento, instalação e Operação de Hardware de Monitoramento Oil Spill Detection System.**

Não foi encontrado no mesmo documento nenhum hardware que possibilite o Monitoramento pretendido no atestado acima. As especificações dos Radares e eletro óticos não possibilitam esse monitoramento. Observe que o atestado se refere a Hardware, dessa forma solicitamos a exclusão desse atestado do rol dos atestados necessários. **Favor avaliar o pedido.**

Respeitosamente

